PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 205, DE 25 DE AGOSTO DE 2.003"

"CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Saúde determina a realização da Conferência Municipal de Saúde, em todos os Municípios Paulistas;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo o fortalecimento dos princípios fundamentais do SUS, com a imprescindível participação da Comunidade;

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica convocada a "**Conferência Municipal de Saúde**", a se realizar no **dia 20 de setembro de 2.003, no período das 09:00 às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cabreúva.**

ARTIGO 2º - O Executivo Municipal nomeará, através de Portaria, os Membros da Comissão Organizadora, que desenvolverá os trabalhos de organização e divulgação da referida Conferência.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de agosto de 2.003.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO no Livro próprio e publicado. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 25 de agosto de 2003.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora Técnico de Gabinete